



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

PREGÃO ELETRÔNICO

90014/2025

CONTRATANTE (UASG)

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/UASG: 985421

OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de escritório e papelaria

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 645.721,18 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/01/2026 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

EDITAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

(Processo Administrativo nº096/2025)

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, por meio do(a) *Setor de licitações*, sediado(a) na Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56, Centro, CEP: 37.512-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e do Decreto Municipal nº 3268 de 23 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *A participação para todos os itens é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.2.2. A especificação técnica dos itens no arquivo PDF a ser baixado juntamente com o arquivo do Edital no Comprasnet (Relação de Itens) é gerada a partir de aproximações do CATMAT/CATSER, não sendo editável pelo órgão promotor do certame. Portanto, sempre que tal especificação não corresponder à descrição do Termo de Referência, prevalecerá a que consta do Termo de Referência deste edital.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização da licitante e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um centavo)*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 7.1.2 e 7.1.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, de acordo com o art. 63, Inc. II da lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.wenceslaubraz.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no setor de licitações localizado na Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56, Centro, Wenceslau Braz/MG.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.wenceslaubraz.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar
 - 14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência
 - 14.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta
 - 14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.11.5. ANEXO V – Cadastro Reserva

Wenceslau Braz/MG, 22 de dezembro de 2025

ROSANA FLORENTINO
PINTO
MOREIRA:03337336655

Assinado de forma digital por
ROSANA FLORENTINO PINTO
MOREIRA:03337336655
Dados: 2025.12.22 16:11:12
-03'00'

ROSANA FLORENTINO PINTO MOREIRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar

1. Objeto

Aquisição de materiais de expediente e papelaria que visa atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal.

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de aquisição de materiais de consumo para utilização durante o ano de 2026.

Os materiais solicitados serão distribuídos entre as Secretarias da prefeitura, para utilização durante o ano de 2026. A aquisição dos materiais contribui para a manutenção das rotinas administrativas, além de ser responsável por reequipar salas de aula e sala de informática, proporcionando aos discentes o estreitamento dos vínculos entre teoria e prática.

O quantitativo de materiais solicitados está baseado na demanda apresentada pelas Secretarias. Na hipótese de materiais não utilizados em sua totalidade durante o ano de 2026, estes serão destinados ao Almoxarifado de cada secretaria e disponibilizados aos usuários para retirada posterior.

A não aquisição dos materiais acarreta, no curto e longo prazo, prejuízo para a continuidade das atividades administrativas.

3. Áreas requisitantes

Secretaria Municipal De Administração: Responsável- Rosana Florentino Pinto Moreira

Secretaria Municipal De Educação: Responsável Silvana Pereira Da Silva Soares Costa

Secretaria Municipal De Saúde E Assistência Social: Responsável: Daniele Dayane De Oliveira Ribeiro

Secretaria Municipal De Esportes E Lazer: Olavo Divino Da Rosa Junior.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade.

5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das Secretarias Municipais.

Durante o estudo de mercado foram identificados as seguintes soluções, para atender as demandas das secretarias, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Das soluções:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Solução 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante (Consórcio).

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Mediante essas três possibilidades chegou-se a seguinte análise:

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens e os quantitativos que o Município necessita.

Solução 2 – Houve interesse do Município em adquirir os itens por meio de Consórcio. Contudo, os consórcios que somos partícipes não dispõem de processos licitatórios para aquisição de materiais de expediente que contemplasse todos os itens necessários.

Solução 3 - É possível a realização de licitação própria.

O método para levantamento de preços consistiu pesquisas em licitações de outros órgãos (PNCP) e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Foi observado que diante da necessidade da aquisição desses materiais, as entidades públicas realizam a contratação de forma similar a que se pretende adotar, cumprindo assim as devidas exigências legais e normativas.

Conforme pesquisa de mercado os itens pretendidos nessa aquisição, são ofertados por uma ampla gama de fornecedores, desde modo ao optar-se em realizar a licitação própria, o município amplia a participação de uma rede de fornecedores, fazendo com que haja uma maior disputa.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material de consumo para utilização durante o ano de 2026 e reposição do almoxarifado, para utilização posteriores.

Diante do recurso orçamentário disponibilizado, a aquisição destes materiais é economicamente viável e tecnicamente necessária para propiciar a continuidade das atividades administrativas, não sendo necessária a contratação de outros elementos para produzir os resultados pretendidos.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Secretarias em decorrência das atuais limitações orçamentárias e financeiras, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada. Considerando ainda, que a artigo Art. 84 da lei 14.133/2021 que dispõe que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a adoção do Sistema de Registro de Preços demonstra mais uma vez ser vantajosa.

A necessidade dos quantitativos será demonstrada no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP e também foram analisadas as possíveis soluções que constam no item 5 do presente ETP. Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade pregão, com a adoção do sistema de registro de preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos apresentados estão baseados no rateio entre as 4 (quatro) Secretarias, considerando a demanda existente e as informações de consumo dos últimos anos. Na hipótese de materiais não utilizados em sua totalidade durante o ano de 2026, estes serão destinados ao Almoxarifado de cada secretaria e disponibilizados aos usuários para retirada posterior.

Os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Secretários responsáveis por cada pasta requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Item	Descrição	Unidade Aquisição	Quant	Preço Médio
01	Adaptador de silicone para lápis 2 dedos: Tipo de Lápis de grafite e chumbo. Material: Silicone hiper macia. Dimensões aproximadas: Diâmetro 8 mm (buraco). Ideal para crianças com necessidades educacionais especiais ou não, auxiliando na pegada correta, principalmente na coordenação motora fina (pinça). 	Unidade	100	R\$5,08
02	Alfabeto Móvel Completo: Abecedário Letras Números de Plástico. A quantidade de cada letra ou número pode variar para mais ou para menos, porém, há aproximadamente 5 unidades de cada letra (vogais e consoantes) e de cada número no pote, deve acompanhar sinais das operações matemáticas. As peças feitas em plástico de alta qualidade. Conteúdo da Embalagem: 1 pote com 200 peças coloridas.	Unidade	10	R\$52,06
03	Algodão hidrófilo: cor branca, boa absorção, macio e inodoro; em manta com espessura uniforme e compacta; com espessura entre 1,0 e 1,5cm; em papel apropriado; o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. Rolo de 500 g	Rolo de 500g	30	R\$14,73
04	Apagador De Madeira Com Porta Giz: Comprimento x Largura x Altura 17.9 cm x 7 cm x 5 cm, Material para apagado ,Feltro.	Unidade	10	R\$6,62
05	Apagador Para Quadro Branco: produto leve e de boa ergonomia, Comprimento x Largura x Altura, Material para apagador Plástico 14 cm x 5.5 cm x 3 cm, Com compartimento para marcador, Superfícies aptas QUADRO ESCOLAR, QUADRO NEGRO, Quadro branco.	Unidade	100	R\$5,84
06	Apontador com depósito Duplo para Lápis Padrão e Jumbo: Dimensões aproximadas do item 26x15x27 milímetros.	Unidade	200	R\$7,70
07	Apontador para lápis com depósito: em material plástico rígido, deve possuir lâmina de aço carbono, com depósito. Caixa com 25 unidades. Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 25 unidades	302	R\$16,83
08	Barbante: cones 100% algodão cru (sem tingimento), indicado para crochê (tapetes), artesanato e trabalhos manuais. 4/8 - 8 fios 187m.	Unidade	110	R\$8,59
09	Bastão de cola quente: Transparente e fina medida 7,5mm x 30cm, indicado para as mais diversas aplicações.	Unidade	4500	R\$1,06
10	Bexiga, balão de festa: em látex, redondo, cores definir no pedido, tamanho 8, embalagem com 50 unidades. Cores	Pacote 50 Unidade	250	R\$14,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	variadas (entregar as quantidades por cor conforme ordem de compra).			
11	Bloco adesivo para recado: colorido, medida aproximadas 38mmx50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Cores variadas (entregar as quantidades por cor conforme ordem de compra).	Pacote 4 blocos	350	R\$5,32
12	Bloco adesivo para recado: colorido, medidas aproximadas 76mm x 76mm. Bloco com 100 folhas cada. Cores variadas (entregar as quantidades por cor conforme ordem de compra).	Bloco	150	R\$7,06
13	Bobina picotada: saco plástico resistente, com capacidade para 3 kg. Dimensões: 30x40 cm. Bobina com 500 unidade.	Unidade	72	R\$33,83
14	Bola De Isopor 100mm, Descrição: Bolas de Isopor - Tamanho X Quantidades. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$164,82
15	Bola De Isopor 35mm: Descrição: Bolas de Isopor - Tamanho X Quantidades. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	R\$27,06
16	Bola De Isopor 50mm, Descrição: Bolas de Isopor - Tamanho X Quantidades. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	R\$59,57
17	Bomba Elétrica Encher Balões: Inflador Festa Bexigas, Dimensões: 18cm x 13cm x 12cm Voltagem 110V Com função de esvaziar, Acessórios incluídos: Bicos adaptadores Peso: 750g Comprimento do cabo elétrico: 1,00m Potência: 600W Material: Plástico 	Unidade	4	R\$112,30
18	Borracha de papelaria nº 40 - feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; tamanho 40; na cor branca apaga sem borrar ou manchar. Caixa com 40 unidades.	Caixa 40 unidades	203	R\$17,46
19	CADERNO BROCHURÃO: 96 FOLHAS, caderno brochurão 96 folhas, miolo pautado, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120g/m² no revestimento e guarda. Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², acabamento costurado.	Unidade	4020	R\$8,28
20	Caderno brochurinha: de no mínimo 48 folhas brancas e pautadas, grampeado; ¼; capa flexível simples; pesando 90g/m2(gramatura da capa);	Unidade	2010	\$3,54
21	Caderno de caligrafia: brochura, pequeno, grampeado com 02 grampos de arame galvanizados 0,55mm; de formato ¼ capa em off-set, 90g/m2, em 04 cores; com 40 folhas; gramatura da folha pesando 56g/m2;	Unidade	30	R\$2,88
22	CADERNO DE DESENHO: 96 FOLHAS, Miolo sem impressão e sem seda, caderno de desenho 96 folhas, formato 275 x 200	Unidade	2.000	R\$17,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	mm. Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m², acabamento em espiral arame galvanizado mínimo 0,90mm com coil-lock.			
23	Caderno de música: grande, 100 páginas (50 folhas), contendo noções básicas de teoria musical e pentagramas. Contendo*Teoria *Pentagrama *capa Impermeável e anti-amassados, Comprimento x Largura 29.7 cm x 21 cm Nome do desenho: Clave de sol, Quantidade de matérias 1 E Tipo de encadernação Espiral.	Unidade	200	R\$25,35
24	Caderno quadriculado: pedagógico; com capa flexível simples, pesando em média 90g/m²; com 48 folhas; medida do quadriculado (1,0x1, 0 mm).	Unidade	50	R\$3,65
25	Caixa de correspondência tripla: articulada, fabricada em poliestireno e super-resistente. São ideais para uso na organização de papéis em casa ou escritório. Apresenta como diferencial a possibilidade de ser utilizada aberta ou fechada, de acordo com a necessidade, devido a sua base móvel. COR: Cristal. Medidas aproximadas: 18,5 x 26,7 x 36,8 cm	Unidade	03	R\$35,61
26	Caixa Organizadora: de plástico com tampa e lacre para melhor fechamento da tampa. Reforçada Com travas; 50 Litros; Tamanho 59x38x34 cm.	Unidade	30	R\$63,50
27	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO: Caixa em Polionda na cor preta, com espessuras mínimas de 2mm, com travas reforçadas no tamanho ofício. Possui no mínimo 2 áreas em diferentes posições de identificação. Dimensões aproximadas: 250x130x350mm.	Unidade	450	R\$5,94
28	Calculadora De Mesa para Escritório Display 12 Dígitos: Display grande, com as seguintes funções: Cálculo de Expressão, cálculo de Porcentagem, markup, memória de Cálculo, soma Total. Dimensões aproximadas: 15cm x 12cm; Peso aproximado: 165g. Display 12 dígitos grandes. Funções aritméticas básicas. Função Desligamento Automático. Utiliza 1 Pilha AA .	Unidade	7	R\$28,33
29	Caneta esferográfica (ponta média) na cor azul: com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa inferior e superior na cor da tinta, ponta fina de latão de 0,7 mm ou 0,8 mm, com esfera de tungstênio, tampa superior ventilada, sem furo na tampa menor inferior para evitar vazamento da carga - caixa com 50 unidades.	Caixa	78	R\$31,83
30	Caneta Esferográfica (ponta fina) na cor azul: com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa inferior e superior na cor da tinta, ponta fina de latão de 0,7 mm ou 0,8 mm, com esfera de tungstênio, tampa superior ventilada, sem furo na tampa menor inferior para evitar vazamento da carga. Caixa com 50 unidades.	Caixa	42	R\$33,00
31	Caneta esferográfica (ponta fina) na cor preta: com corpo cristal transparente, carga preta, com tampa inferior e superior na cor da tinta, ponta fina de latão de 0,7 mm ou	Caixa	23	R\$33,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	0,8 mm, com esfera de tungstênio, tampa superior ventilada, sem furo na tampa menor inferior para evitar vazamento da carga, escrita com duração 2.000 m a 3.00m. Caixa com 50 unidades.			
32	Caneta esferográfica (ponta fina) na cor vermelha: com corpo cristal transparente, carga vermelha, com tampa inferior e superior na cor da tinta, ponta fina de latão de 0,7 mm ou 0,8 mm, com esfera de tungstênio, tampa superior ventilada, sem furo na tampa menor inferior para evitar vazamento da carga, escrita com duração 2.000 m a 3.00m - caixa com 50 unidades.	Caixa	03	R\$33,00
33	Caneta para Banner Editável com apagador 	Unidade	20	R\$19,36
34	Capa para encadernação: transparente, no formato A4. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	40	R\$19,13
35	Cartolina 50x66 de papelaria: pesando 150g/m2; rigidez taber longitudinal >20gfxcn, transversal>15gfxcn, conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm. Cores variadas (entregar as quantidades por cor conforme ordem de compra).	Unidade	140	R\$1,18
36	Clips galvanizado nº 02: para papel, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, embalagem com 500 gramas.	Embalagem com 500 gramas	21	R\$17,11
37	Clips galvanizado nº 03: para papel, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, embalagem com 500 gramas.	Embalagem com 500 gramas	14	R\$13,44
38	Clips galvanizado nº 6: para papel, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, embalagem com 500 gramas.	Embalagem com 500 gramas	12	R\$9,94
39	Cola Bastão 40g: Composição do produto: Resinas sintéticas, glicerina, água e solvente. Características do produto Incolor, colagem rápida. Ideal para colagem de papeis, cartolina, fotos, crepom e outros materiais similares. Apresentar amostra	Unidade	120	R\$5,28
40	Cola Branca 1KG: para uso escolar, em papel, couro e tecido; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem normal mínima em 2 horas; acondicionada em frasco; pesando 90 grs; na cor branca; com validade mínima de 6 meses. Apresentar amostra	Unidade	500	R\$17,28
41	Cola branca líquida 90 gr: para uso escolar, em papel, couro e tecido; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem normal mínima em 2 horas; acondicionada em frasco; pesando 90 grs; na cor branca; Com validade	Unidade	1.050	R\$3,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	mínima de um ano contados a partir da data de entrega. Apresentar amostra			
42	Cola Colorida: Não Tóxica, Bico Aplicador pronto para o uso, 6 frascos, 25gr cada.	Caixa 06 Unidade	300	R\$7,57
43	Colchete de aço metálico nº 15: Chapa de aço de baixo carbono revestido. Caixa com 72 unidades.	Caixa	35	R\$16,20
44	Contra capa para encadernação preta: em polipropileno liso, gramatura 0,30g/m, sem dorso, para fechamento com espiral, no formato A4.	Pacote com 50 unidades	50	R\$19,43
45	Corretivo em Fita: para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega.	Unidade	400	R\$5,15
46	Corretivo Liquido: A base de água, sem odor, não tóxico, frasco com 18ml.	Unidade	20	R\$3,47
47	Diário de classe (1º ao 5º) - regime de ciclo: Contendo aproximadamente 40 páginas, grande, folha mensal, para ensino fundamental 1, contendo página identificação do aluno, filiação, endereço, apuração da frequência para registrar os objetivos, unidade temática e atividades trabalhadas, ficha de acompanhamento individual do aluno, ficha de avaliação de desempenho do aluno, resultado final, tabela de resultado destacável e observações gerais. Contendo: Aproveitamento escolar; Recuperação Periódica por aproveitamento. Cod. descrito no ato do pedido.	Unidade	30	R\$16,58
48	Diário de classe (pré-escolar): Contendo aproximadamente 20 páginas grandes, folha mensal, para educação infantil I e II, contendo página identificação do aluno, filiação, endereço, apuração da frequência, unidade temática e atividades trabalhadas, ficha de acompanhamento individual do aluno, observação e avaliação das áreas analisadas. Cod. descrito no ato do pedido.	Unidade	30	R\$18,53
49	Elástico número 8: em borracha natural, pacote com 500 gramas, 600 unidades.	Pacote	32	R\$21,01
50	Envelope saco Kraft natural(a4): 80 gr 22 x 32 cm.	Unidade	2.700	R\$0,45
51	Envelope saco Kraft natural: 80 gr 18 x 25 cm.	Unidade	1.000	R\$0,62
52	Espiral encadernação 14 mm: plástico PVC, transparente, embalado e com identificação.	Unidade	20	R\$17,50
53	Espiral para encadernação 9mm: plástico PVC, transparente, embalado e com identificação.	Unidade	20	R\$24,75
54	Estilete: largo, cabo emborrachado, suporte e trava com roldana, formato anatômico; lâmina de aço carbono, com 18 mm largura, guia de aço inox; medindo aproximadamente 130 mm (comprimento do corpo).	Unidade	50	R\$2,33
55	Etiqueta adesiva decorativa redonda, dourada, tamanho 2 cm: Etiquetas adesivas em papel metálico de cor dourada; Rolo com 500 unidades.	Rolo com 500 unidades.	10	R\$16,77
56	Etiqueta adesiva para ink-jet/laser: medindo 101,6 x 50,8 na cor branca, quantidade por folha; 10 etiquetas; apresentação no formato carta.	Caixa 100 folhas	5	R\$50,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

57	Etiqueta adesiva: tamanho 33,9 mm x 101,6 mm, na cor branca. FOLHA INTEIRA	Caixa 100 folhas	30	R\$44,05
58	Extrator de grampo em metal: tipo espátula, feito em metal galvanizado, Tamanho: 15,2cm x 16cm, Peso De 17g.	Unidade	25	R\$2,45
59	Extrator de grampos tipo piranha.	Unidade	20	R\$3,74
60	Fita Adesiva Colorida, 12mm x 10m Cores variadas, pacote 6un.	Pacote	10	R\$2,33
61	Fita Adesiva Transparente Pequeno, 12mm X 50m	Unidade	220	R\$2,67
62	Fita adesiva transparente: 25x50m polipropileno	Unidade	370	R\$5,00
63	Fita crepe: branca, medidas aproximadas 16mmx50 m.	Unidade	360	R\$4,32
64	Fita de Cetim Número 5 x 22 mm com 10 metros de comprimento por unidade, cores variadas.	Unidade	140	R\$6,43
65	Fita Dupla face: em polipropileno; medidas aproximadas: 12 mm x 65m, transparente.	Unidade	330	R\$4,48
66	Fita para empacotamento: em polipropileno, transparente; medindo 48mmx50m.	Unidade	750	R\$7,35
67	Fitolho: Composição: Polietileno, Polipropileno e Corante, 10 rolos com 50 metros cada Largura: 5 Milímetros. Cores variadas de acordo como pedido da secretaria.	Embalagem 10 unidades	30	R\$13,32
68	Folha em E.V. A com Glitter: 45 x 60 cm com espessura de 2 mm; folha com serigrafia com glitter total, acondicionada em embalagem apropriada; Cores variadas de acordo como pedido da secretaria.	Unidade	3.750	R\$3,39
69	Folha em E.V.A: 45 x 60 cm com espessura de 2 mm; lisa; acondicionada em embalagem apropriada; Cores variadas de acordo com o pedido da secretaria.	Unidade	3550	R\$2,75
70	GIZ DE CERA JUMBO: Gizão em 12 cores grosso Jumbo, em cores diferentes e vivas. Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa 12 Unidades	200	R\$17,72
71	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO: Contendo 15 estacas em cores diferentes, das quais, obrigatoriamente devem ser: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e três tons de pele. Confeccionados em parafina, formato triangular, comprimento mínimo de 75 mm e 10mm entre faces. Acondicionado em caixa de cartão duplex, contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores impressa. Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 15 unidades	200	R\$11,48
72	Glitter pó para uso escolar: indicado para enfeites, customização, trabalhos artesanais, escolares e fantasias. aplique com pincel ou dedo sobre pintura, cola ou fixador para glitter. composição: pvc metalizado. Embalagem com 6 unidades de 3g cada, com cores variadas.	Embalagem 6 unidades	20	R\$8,33
73	Globo Terrestre: POLÍTICO TRADICIONAL Diâmetro/Escala 30 cm/ 1:42.000.000 Embalagem:	Unidade	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	Caixa Unit. Montado Altura: 43 cm Base: Plástico Globo Político com informações claras e textos maiores, que facilitam a leitura. Cores contrastantes entre os países, dando efeito de relevo. Os países são delimitados por cores brilhantes que se contrastam criando a sensação de que a crosta terrestre flutua no suave azul do mar que está em segundo plano. Informações Demográficas: Dados atualizados e avaliados periodicamente, garantem informações precisas sobre centros populacionais, ilhas, países, capitais, Estados, cidades, etc. Estrutura: Com fuso horário, régua de meridiano e base com os pontos cardeais em alto-relevo. Informações Geográficas: Picos, cordilheiras, golfos, estreitos, corrente e contracorrente dos ventos e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.			R\$170,74
74	Grampeador de mesa: médio, fabricado em chapa de aço, pintura epóxi, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões aproximadas: 10,5x5, 2x3,2 cm, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.	Unidade	80	R\$16,71
75	Grampeador Profissional 100 Folhas: capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m, fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tamanho: Grande; Capacidade de Folhas: 100 folhas 75g/m; Peso aproximado: 0,840 kg - Dimensões aproximadas (cm): 7 x 29 x 9 cm - Grampos 23/13 - até 100 folhas	Unidade	11	R\$62,44
76	Grampo para grampeador: galvanizado medindo 23/13, caixa contendo 5.000 Unidades.	Caixa	30	R\$20,02
77	Grampo para grampeador: galvanizado medindo 26/6, caixa contendo 5.000 Unidades.	Caixa	70	R\$3,54
78	Grampo trilho metálico: Grampo tipo trilho para pasta: em aço, grampo 80 mm, medidas: comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² , diâmetro do furo: 5mm, distância da furação: 8 cm, comprimento da haste: 5 cm. Caixa: 50 jogos grampo trilho.	Caixa	45	R\$12,77
79	Guilhotina de papel: Extensão de corte: 30cm (300mm). Capacidade de corte: mínimo 15 folhas (75mg/m ²). Dimensões aproximadas (CxLxA): 51 x 27 x 8cm. Área de trabalho: 25,5 x 29,5cm. Peso: 2,600 Kg	Unidade	8	R\$86,47
80	Lança Confete Chuva: Papel Metalizado 30cm -Modelo: Chuva Dourada, Prata e Azul e Rosa Papel Metalizado Tamanho do tubo: 30cm comprimento x 5cm de diâmetro Lançamento: lança de a 6 metros de altura Mecanismo de acionamento: ar comprimido. Não contém pólvora.	Unidade	60	R\$25,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

81	LÁPIS 12 CORES JUMBO: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato triangular, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida devesse possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões: 170mm de comprimento 10 mm de diâmetro e mina de 5,0 mm. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Embalagem em papel cartão 300g/m ² com janela, impressão offset 4 x 0 cores.	Caixa 12 Unidade	1.000	R\$15,22
82	Lápis de cor: no formato hexagonal; corpo em madeira, medindo 125 mm; toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados, caixa com 12 unidades. Da marca Faber Castell ou superior. Apresentar amostra	Caixa 12 Unidade	2.020	R\$12,36
83	LÁPIS GRAFITE JUMBO N.02HB, Lápis grafite Nº 02, formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, entre faces de 10mm e mina mínima de 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo.	Unidade	1.000	R\$0,60
84	Lápis preto nº 2: sextavado, produzido em madeira 100 % de reflorestamento; medidas: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Caixa com 144 unidades. Marca de referência: Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior. Apresentar amostra	Caixa com 144 unidades	404	R\$59,78
85	Livro ata 100 folhas: sem margem, capa na cor preta.	Unidade	61	R\$11,71
86	Livro de ata de resultado final e aproveitamento: Tamanho Fechado (L x A): 32,5 cm x 23,5 cm com 100 páginas, horizontal, capa dura revestida com Percalux na cor: azul, Miolo: Offset 90 g/m2	Unidade	01	R\$28,10
87	Livro protocolo: correspondência ¼ 100 folhas.	Unidade	13	R\$14,45
88	Livro registro de matrícula: Tamanho Fechado (L x A): 23,5 cm x 32,5 cm, com 100 páginas, vertical com capa dura revestida com Percalux, na cor: azul, Miolo: Offset 90 g/m2.	Unidade	02	R\$44,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

89	Lousa Quadro Branco: Com Moldura Alumínio 30x40 Branca, LOUSA DE PLÁSTICO BRANCA COM 1 CANETA E ACESSÓRIOS (IMÃ). Lousa Quadro Branco Moldura Alumínio Com Caneta Marcadora e Apagador Ideal para Recreação infantil, Quadro Branco, para escrita com marcador especial para quadro branco. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO TAMANHO : 30 X 40CM CONTÉM 1 PEÇA 	Unidade	20	R\$33,63
90	Manta Magnética Adesivado: Imã 0,3mm Também conhecida como manta imantada ou imã flexível, com acabamento natural Indicado para imãs de geladeira e brindes. Peso aproximado: 0,300; Dimensões da 20x30cm. Embalagem: 05 Folhas Cor: Preto Material / Modelo: Adesivado Tamanho: 20x30cm	Embalagem 05 folhas	60	R\$11,33
91	Mapas: kit com 3 mapas:- mapa mundi - planisfério político , medidas - largura 117 cm x altura 89 cm + mapa do brasil – político e rodoviário , medidas - largura 117 cm x altura 89 cm + mapa da américa do sul , medidas – largura 89 cm x altura 117 cm 1) mapa mundi - planisfério político - divisão política dos países e suas capitais. - principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos. - índice dos países com suas respectivas bandeiras, moeda corrente, população, área territorial, habitantes, capital e principais cidades. - divisão das placas tectônicas e fusos horários 2) mapa da américa do sul - apresenta repletas informações geográficas, turísticas e rodoviárias. - divisão política dos países com suas capitais e principais cidades. - principais rodovias, portos e aeroportos, ferrovias, rotas de navegação, rios, represas, lagos e pontos de interesse. - quadro índice dos países com suas respectivas bandeiras (mercosul), área territorial, capital, língua oficial, religião, moeda e tipo de governo. 3) mapa do brasil – político e rodoviário - apresenta repletas informações geográficas, turísticas e rodoviárias. - divisão política detalhada - contendo cidades, capitais, municípios, distritos e localidades. - 210 mil quilômetros de rodovias asfaltadas, mais de 5.000 localidades. - principais portos e aeroportos, ferrovias, rotas de navegação, rios,	Unidade	05	R\$74,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	represas, lagos e pontos de interesse. - bandeiras de todos os estados com área (km ²), população e capital. - quadros de distâncias com quilometragem e informações demográficas ***mapa confeccionado em papel resistente e com impressão de ótima qualidade que leva a uma visualização perfeita. é revestido por uma fina camada plástica na parte da frente que permite excelente conservação e durabilidade.			
92	Massa de modelar colorida: 180 g, caixa com 12 cores vivas e variadas, composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte, apresentação sólido, maleável, atóxico e certificado pelo INMETRO. Acrilex ou de qualidade equivalente ou superior. Com validade mínima de um ano contados a partir da data de entrega.	Caixa	3.000	R\$3,42
93	Massinha de modelar pote: 500g, A textura macia, cheirosa, consistência, Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas, base de amido, não tóxica, super macia, com cores vivas e brilhantes.	Unidade	1.000	R\$14,77
94	Material dourado: O jogo contém 111 peças, sendo 100 peças que representa as unidades; 10 peças que representam as dezenas E uma peça que representa as centenas. A unidade tem 1 X 1 X 1 cm, A dezena tem 1 X 1 X 10 cm, A centena tem 1 X 10 X 10 cm. Material Plástico.	Unidade	50	R\$52,87
95	Mouse Óptico: USB com 2 botões sendo 2 para seleção de objeto e 1 tipo scrol rolagem, cabo de no mínimo 1,5m.	Unidade	125	R\$13,22
96	Mouse Pad Ergonômico: Desenvolvido em conformidade com a NR-17; Dispositivo antiderrapante em toda a extensão do produto garantindo boa aderência em qualquer superfície; Almofada para descanso dos punhos em PU (poliuretano), tipo integral skin; Fácil higienizado; Medidas aproximadas: Plataforma: 250 X 200 mm X 10 mm; Base de Rolagem: 196 mm de diâmetro; Almofada: 145 x 60 x 20 mm; Peso: 0,180g.	Unidade	14	R\$ 13,71
97	Mouse sem fio: Óptico	Unidade	50	R\$25,01
98	Palito de picolé: em madeira com ponta arredondada, medidas aproximadas: 11,5cm x 7,87mm. Embalagem 100 unidades.	Embalagem 100 unidades	500	R\$3,61
99	Palito para churrasco: Palito em formato roliços, fabricados em madeira de reflorestamento. Produto altamente sustentável e de baixo impacto ecológico. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 25,5cm x Largura: 4mm Quantidade: Embalagem 100 Unidades.	Embalagem 100 unidades	200	R\$4,47
100	Papel Camurça: papel com textura aveludada ideal para usos em trabalhos escolares Formato: 60cm x 40cm. Cor: variadas conforme pedido da ordem.	Pacote 25 unidades	500	R\$21,38
101	Papel cartão: pesando aprox. 280g/m ² ; medindo aprox. (50x70)cm; umidade entre (7% a 11%); embalado em	Unidade	200	R\$1,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	embalagem apropriada. Cores variadas, conforme pedido da secretaria..			
102	Papel celofane: feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0) cm; Cores variadas.	Unidade	600	R\$1,07
103	Papel color set: gramatura 150g/m ² ; medindo 48 x 66 cm, Cores variadas, conforme solicitação.	Unidade	900	R\$1,12
104	Papel contact: transparente, medidas 45 cm x 25 m.	Rolo 25m	40	R\$55,38
105	Papel couche com brilho: 180g, 210x297 mm com brilho.	Pacote com 50 unidades	30	R\$20,56
106	Papel crepom: medindo 0,48 x 2.00 m, pesando 28g/m ² ; Cores variadas, conforme solicitado.	Unidade	600	R\$1,23
107	Papel Fotográfico High Adesivo à prova d'água: Gramatura 130g/m ² 210 mmx297 mm (Folha A4). Embalagem com 20 unidades	Pacote	400	R\$14,24
108	Papel Fotográfico High Glossy: Gramatura 180g/m ² 210mmx297 mm (Folha A4) Embalagem com 50 unidades.	Pacote	450	R\$31,65
109	Papel granito: A4, 210 mmx297mm, 180g/m ² . Pacote 50 unidades. Nas cores: branco, azul, amarelo e verde, conforme pedido da secretaria.	Pacote 50 unidades	520	R\$40,11
110	Papel laminado: 49x59, cores variadas, conforme solicitação da secretaria.	Unidade	200	R\$1,14
111	Papel Lustro; Uma face é na cor branca; Medida: 50x60 cm, cores conforme ordem de compra.	Unidade	400	R\$2,72
112	Papel pardo: medidas aproximadas de 200m x 60 cm.	Rolo	40	R\$86,60
113	Papel seda: medindo (48x60)cm, pesando 20g/m ² ; Cores variadas, conforme solicitação da secretaria.	Unidade	200	R\$0,31
114	Papel sulfite alcalino: gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura mínima de 90%, conforme norma isso; opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificado ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Pacotes 500 folhas	2.860	R\$27,63
115	Papel Vergê: A4 120g, Pacote com 50 Unidades. Quantidade: 50 Folhas Tamanho: A4 Tipo: Vergê	Pacote 50 unidades	560	R\$13,84
116	Pasta catálogo com 50 envelopes: cartão revestido com plástico; espessura de 0,10 micras; 4 extensores de plástico; no tamanho ofício; na cor preta.	Unidade	560	R\$11,10
117	Pasta de papelão com grampo trilha - Tamanho: 235 X 325 mm – cor preta.	Unidade	1.100	R\$3,21
118	Pasta plástica com elástico e com aba: de polipropileno; espessura de 0,35 micras; no tamanho ofício(350x235)mm; com ilhoses de metal; cristal 350x235.- Cores variadas.	Unidade	1.170	R\$1,67
119	Pasta sanfonada: em plástico de polipropileno medindo mínimo 10 micras máximo 15 micras, medidas 280x380 com 31 divisões.	Unidade	100	R\$28,80
120	Pasta suspensa plastificada marmorizada: revestido em filme (plastificado), com 4 Ponteiras plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), com ponteiras ficadas	Caixa	50	R\$133,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	com lhos, 1 visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 336g. espessura aprox:0,30 mm, medida aproximada do produto acabado 361X240 mm, caixa com 25 unidades.			
121	Pen drive , interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16GB.	Unidade	170	R\$24,50
122	Perfurador manual para encadernação com espirais: com capacidade de perfuração de até 25 folhas por vez. Dimensões aproximadas (LxCxA) da máquina: 48x60x16,5cm. Área de trabalho: 43x23,5cm. Extensão de perfuração: 42cm. Quantidade de furos: 70. Peso líquido: 16,950kg. Ajuste de margem: 2 até 8mm. com um depósito de resíduos.	Unidade	02	R\$690,06
123	Perfurador profissional 2 furos: Estrutura de metal, Capacidade até 100 folhas, Perfuradores afiados e duradouros, Margeador, Escala para ajuste de formato de papel, Trava de segurança, Acompanha disco de apoio, Dimensões aproximadas: 26x12x13 cm (CxAxL).	Unidade	13	R\$144,52
124	Pilha AA Pequena: embalagem com 2 unidades.	Embalagem	330	R\$9,07
125	Pilha AAA Palito: embalagem com 2 unidades.	Embalagem	330	R\$7,28
126	PILHA TIPO ALCALINA: 23A 12V	Unidade	50	R\$5,06
127	Pincel atômico recarregável: 1100p, escrita grossa, tinta a base de álcool, Cores variadas.	Unidade	800	R\$3,23
128	Pincel marca texto fluorescente: nas cores ROSA ou AMARELO. (Entregar a quantidade por cor conforme ordem de compra)	Unidade	460	R\$1,35
129	PINCEL QUADRO BRANCO: Marcador para quadro branco, recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml), sendo a ponta e o cartucho substituíveis. As cores da tinta e os quantitativos serão definidos no momento do pedido. 	Unidade	500	R\$11,99
130	Pincel nº 14: para pintura escolar.	Unidade	1.000	R\$1,83
131	Pincel para retroprojektor: ponta média, marcador permanente, Cores variadas.	Unidade	600	R\$2,45
132	Pintura a dedo: atóxica, cada cor embalada em potes com no mínimo 30 ml cada, com 6 cores variadas.	Caixa 6 Unidades	300	R\$8,68
133	Pistola De Cola Quente Bivolt – Pequena, Potencia: 20w, Freqüência: 60hz Bivolt, cor preto.	Unidade	330	R\$21,05
134	Placa isopor 15 mm: medindo (100x50x1,5) cm, na cor branca.	Unidade	10	R\$6,87
135	Placa isopor 20 mm: medindo (100x50x2) cm, na cor branca.	Unidade	10	R\$6,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

136	Plano Inclinado Com Garra: Estrutura em MDF Dobrável com duas dobradiças Garras de alta pressão para prender o objeto ou papel 04 níveis de inclinação através de haste de metal para melhorar o campo de visão Apoio para lápis, borracha, entre outros. Anti derrapante na base para melhor aderência tamanho Único Peça superior: Largura: 35 cm Altura: 35 cm Espessura: 9 mm Base:35 cm x 35 cm Garantia 3 Meses.	Unidade	32	R\$336,13
				
137	Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100un: Espessura: 0,05mm - 125 micras Medida: A4 - 220x307mm Cantos: Arredondados Cor: Transparente Composição: 75% Pet + 50% de Cola a Quente (EVA) Utilização em laminadoras elétricas a temperatura de 120°C Quantidade: caixa com 100 unidades de folhas duplas. Dimensões do produto 3 x 2,2 x 0,3 cm; 2,09 Quilogramas.	Caixa	213	R\$55,89
138	Plastificadora de papel A4: 110v	Unidade	04	R\$334,20
139	Porta Lápis: Com 3 compartimentos - lápis/clips/lembrete – em poliestireno - cor fumê.	Unidade	12	R\$11,79
140	Presilha Jacaré Com Alça Para Crachá	Pacote 100 unidades	02	R\$62,87
141	Refil para Pincel Marcador Quadro Branco: Tinta líquida, conteúdo 5,50 ml. As cores da tinta e os quantitativos serão definidos no momento do pedido.	Unidade	100	R\$6,54
				
142	Régua de uso escolar/escritório: tipo reta, em poliestireno; medindo 30 cm; com 3mm de espessura; escala milimétrica, na cor cristal.	Unidade	320	R\$1,37
143	Saco de Embalagem Presente: Metalizado Cores 25x35 cores variadas, conforme solicitação.	Embalagem 50	32	R\$21,93
144	Saco plástico 4 furos para pasta catálogo: tamanho ofício; com espessura mínima de (0,15) micras; transparente.	Pacote c/ 100 unidades	30	R\$16,43
145	Sacos Laminados para Presente: 30x44 cm cores variadas, conforme solicitação.	Embalagem 50	52	R\$41,44
146	Sacola De Papel Para Presente Kraft :Tamanho 15x20x7cm	Unidade	120	R\$1,47
147	Sacola De Papel Para Presente Kraft :Tamanho 32x26,5x13 Cm	Unidade	120	R\$3,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

148	Tecido Cetim: 1,50M cores variadas, conforme solicitação.	Metro	550	R\$13,45
149	Tecido não tecido (TNT): rolo com 50M, 100 PROPRIPOPILENO cores variadas, conforme solicitação da ordem de compra.	ROLO COM 50 Metros	1.020	R\$63,88
150	Teclado: para computador de ótima qualidade, macio, com teclado numérico e teclas de função conector tipo USB compatibilidade com padrão ABNT. Cor: Preto, com teclas moles e resistentes	Unidade	95	R\$40,03
151	Tempera Guache: 500 ml; Volume do produto 500 Mililitros cores variadas, Dimensões do produto 12,3 x 8,1 x 8,1 cm; 0,6 g.	Unidade	500	R\$13,75
152	Tesoura com mola vai e vem: adaptada original crianças especiais infantil, tipo de corte reto, ponta arredondada, Material da lâmina, Aço inoxidável, Forma da ponta, Tipo de corte, Reto Arredondada Comprimento 3 cm, PESO: 0,100 kg DIMENSÕES: 24 x 16 x 3 cm. 	Unidade	80	R\$15,24
153	Tesoura escolar: medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; cores variadas; para destro, 2 dedos; com rebite, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada e cabo emborrachado garantia contra defeito de fabricação por 90 dias. Leo e Leo ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.000	R\$4,98
154	Tesoura para picotar: medindo 21 cm, lâmina em aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.	Unidade	45	R\$ 47,73
155	Tesoura uso geral: lâmina em aço inox nº 8 cabo em polipropileno.	Unidade	170	R\$13,40
156	TINTA ACRILICA: 12 Cores 12ML, cor: Colorido Acabamento Mate. Cobertura Não Aplicável Usos específicos do produto Exterior Dimensões da embalagem 24,4 x 10,6 x 2 cm; 260 g	Caixa c/ 12 Unidades	300	R\$48,67
157	Tinta guache: atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) em embalagens com 6 cores variadas; acondicionado em frasco plástico, contendo 15 ml cada frasco.	Caixa c/ 6 Unidades	300	R\$3,87
158	Tinta para Carimbo Preta: a base de água, frasco com 40 ml, com mínima garantia de 12 meses.	Unidade	11	R\$3,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

159	Tinta para pintar o rosto e corpo Pintura facial: líquida, Autorizada e pela Anvisa e Dermatologicamente testada 15ml.	Caixa c/ 6 Unidades	100	R\$35,60
160	Tinta para TECIDO: resistência à lavagens, Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis e 37 ml.	Unidade	30	R\$5,77
161	Verniz Spray: Proteção UV e Resistência para vinil, Papel Fotográfico e Foto Adesivo. Embalagem com no mínimo 300 ml.	Unidade	20	R\$46,15
162	Visor transparente (não fosco) para pasta suspensa: com etiqueta branca.	Embalagem 50	20	R\$10,96

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 645.721,18

Considerando os diversos orçamentos encontrados, optou-se pela utilização da MÉDIA, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 645.721,18 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, a presente aquisição será dividida em itens, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para essa solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com os objetos das compras, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de compras está previsto no plano anual de contratação elaborado pelo município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As contratações dos materiais nas quantidades estimadas atenderão as demandas administrativas, o que garante a continuidade dos serviços prestados ao público interno e externo.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Ao serem adquiridos, os materiais atenderão plenamente ao interesse público, não sendo necessárias contratações correlatas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos recurso orçamentário disponibilizado e da relevância dos materiais para a manutenção das atividades administrativas, este estudo preliminar evidencia que a contratação dos materiais descritos neste ETP mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis

Tais Cristiane Silva
Superintendente de Ensino

Ana Carolina dos Santos Ribeiro
Diretora do Departamento de Licitação

Wenceslau Braz, 21 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cat Mat	Descrição	Unidade Aquisição	Quant	Preço Médio
01	623710	Adaptador de silicone para lápis 2 dedos: Tipo de Lápis de grafite e chumbo. Material: Silicone hiper macia. Dimensões aproximadas: Diâmetro 8 mm (buraco). Ideal para crianças com necessidades educacionais especiais ou não, auxiliando na pegada correta, principalmente na coordenação motora fina (pinça). 	Unidade	100	R\$5,08
02	630824	Alfabeto Móvel Completo: Abecedário Letras Números de Plástico. A quantidade de cada letra ou número pode variar para mais ou para menos, porém, há aproximadamente 5 unidades de cada letra (vogais e consoantes) e de cada número no pote, deve acompanhar sinais das operações matemáticas. As peças feitas em plástico de alta qualidade. Conteúdo da Embalagem: 1 pote com 200 peças coloridas.	Unidade	10	R\$52,06
03	628473	Algodão hidrófilo: cor branca, boa absorção, macio e inodoro; em manta com espessura uniforme e compacta; com espessura entre 1,0 e 1,5cm; em papel apropriado; o produto devera estar acondicionado de forma a garantir sua integridade; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Rolo de 500 g	Rolo de 500g	30	R\$14,73
04	607821	Apagador De Madeira Com Porta Giz: Comprimento x Largura x Altura 17.9 cm x 7 cm x 5 cm, Material para apagado ,Feltro.	Unidade	10	R\$6,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

05	427366	Apagador Para Quadro Branco: produto leve e de boa ergonomia, Comprimento x Largura x Altura, Material para apagador Plástico 14 cm x 5.5 cm x 3 cm, Com compartimento para marcador, Superfícies aptas QUADRO ESCOLAR, QUADRO NEGRO, Quadro branco.	Unidade	100	R\$5,84
06	265545	Apontador com depósito Duplo para Lápis Padrão e Jumbo: Dimensões aproximadas do item 26x15x27 milímetros.	Unidade	200	R\$7,70
07	228904	Apontador para lápis com depósito: em material plástico rígido, deve possuir lâmina de aço carbono, com depósito. Caixa com 25 unidades. Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 25 unidades	302	R\$16,83
08	306725	Barbante: cones 100% algodão cru (sem tingimento), indicado para crochê (tapetes), artesanato e trabalhos manuais. 4/8 - 8 fios 187m.	Unidade	110	R\$8,59
09	379312	Bastão de cola quente: Transparente e fina medida 7,5mm x 30cm, indicado para as mais diversas aplicações.	Unidade	4500	R\$1,06
10	602196	Bexiga, balão de festa: em látex, redondo, cores definir no pedido, tamanho 8, embalagem com 50 unidades. Cores variadas (entregar as quantidades por cor conforme ordem de compra).	Pacote 50 Unidade	250	R\$14,31
11	462282	Bloco adesivo para recado: colorido, medida aproximadas 38mmx50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Cores variadas (entregar as quantidades por cor conforme ordem de compra).	Pacote 4 blocos	350	R\$5,32
12	412152	Bloco adesivo para recado: colorido, medidas aproximadas 76mm x 76mm. Bloco com 100 folhas cada. Cores variadas (entregar as quantidades por cor conforme ordem de compra).	Bloco	150	R\$7,06
13	350420	Bobina picotada: saco plástico resistente, com capacidade para 3 kg. Dimensões: 30x40 cm. Bobina com 500 unidade.	Unidade	72	R\$33,83
14	390580	Bola De Isopor 100mm, Descrição: Bolas de Isopor - Tamanho X Quantidades. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$164,82
15	239262	Bola De Isopor 35mm: Descrição: Bolas de Isopor - Tamanho X Quantidades. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	R\$27,06
16	404208	Bola De Isopor 50mm, Descrição: Bolas de Isopor - Tamanho X Quantidades. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	R\$59,57
17	480265	Bomba Elétrica Encher Balões: Inflador Festa Bexigas, Dimensões: 18cm x 13cm x 12cm Voltagem 110V Com função de esvaziar, Acessórios incluídos: Bicos adaptadores Peso: 750g Comprimento do cabo elétrico: 1,00m Potência: 600W Material: Plástico	Unidade	4	R\$112,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

					
18	427362	Borracha de papelaria nº 40 - feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; tamanho 40; na cor branca apaga sem borrar ou manchar. Caixa com 40 unidades.	Caixa 40 unidades	203	R\$17,46
19	380622	CADERNO BROCHURÃO: 96 FOLHAS, caderno brochurão 96 folhas, miolo pautado, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120g/m² no revestimento e guarda. Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², acabamento costurado.	Unidade	4020	R\$8,28
20	609179	Caderno brochurinha: de no mínimo 48 folhas brancas e pautadas, grampeado; ¼; capa flexível simples; pesando 90g/m2(gramatura da capa);	Unidade	2010	\$3,54
21	274934	Caderno de caligrafia: brochura, pequeno, grampeado com 02 grampos de arame galvanizados 0,55mm; de formato ¼ capa em off-set, 90g/m2, em 04 cores; com 40 folhas; gramatura da folha pesando 56g/m2;	Unidade	30	R\$2,88
22	483277	CADERNO DE DESENHO: 96 FOLHAS, Miolo sem impressão e sem seda, caderno de desenho 96 folhas, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m², acabamento em espiral arame galvanizado mínimo 0,90mm com coil-lock.	Unidade	2.000	R\$17,97
23	281778	Caderno de música: grande, 100 páginas (50 folhas), contendo noções básicas de teoria musical e pentagramas. Contendo*Teoria *Pentagrama *capa Impermeável e anti-amassados, Comprimento x Largura 29.7 cm x 21 cm Nome do desenho: Clave de sol, Quantidade de matérias 1 E Tipo de encadernação Espiral.	Unidade	200	R\$25,35
24	609180	Caderno quadriculado: pedagógico; com capa flexível simples, pesando em média 90g/m2; com 48 folhas; medida do quadriculado (1,0x1, 0 mm).	Unidade	50	R\$3,65
25	449376	Caixa de correspondência tripla: articulada, fabricada em poliestireno e super-resistente. São ideais para uso na organização de papéis em casa ou escritório. Apresenta como diferencial a possibilidade de ser utilizada aberta ou fechada, de acordo com a necessidade, devido a sua base móvel. COR: Cristal. Medidas aproximadas: 18,5 x 26,7 x 36,8 cm	Unidade	03	R\$35,61
26	416057	Caixa Organizadora: de plástico com tampa e lacre para melhor fechamento da tampa. Reforçada Com travas; 50 Litros; Tamanho 59x38x34 cm.	Unidade	30	R\$63,50
27	625316	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO: Caixa em Polionda na cor preta, com espessuras mínimas de 2mm, com travas reforçadas no tamanho ofício. Possui no mínimo	Unidade	450	R\$5,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		2 áreas em diferentes posições de identificação. Dimensões aproximadas: 250x130x350mm.			
28	25286	Calculadora De Mesa para Escritório Display 12 Dígitos: Display grande, com as seguintes funções: Cálculo de Expressão, cálculo de Porcentagem, markup, memória de Cálculo, soma Total. Dimensões aproximadas: 15cm x 12cm; Peso aproximado: 165g. Display 12 dígitos grandes. Funções aritméticas básicas. Função Desligamento Automático. Utiliza 1 Pilha AA .	Unidade	7	R\$28,33
29	461461	Caneta esferográfica (ponta média) na cor azul: com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa inferior e superior na cor da tinta, ponta fina de latão de 0,7 mm ou 0,8 mm, com esfera de tungstênio, tampa superior ventilada, sem furo na tampa menor inferior para evitar vazamento da carga - caixa com 50 unidades.	Caixa	78	R\$31,83
30	271833	Caneta Esferográfica (ponta fina) na cor azul: com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa inferior e superior na cor da tinta, ponta fina de latão de 0,7 mm ou 0,8 mm, com esfera de tungstênio, tampa superior ventilada, sem furo na tampa menor inferior para evitar vazamento da carga. Caixa com 50 unidades.	Caixa	42	R\$33,00
31	271834	Caneta esferográfica (ponta fina) na cor preta: com corpo cristal transparente, carga preta, com tampa inferior e superior na cor da tinta, ponta fina de latão de 0,7 mm ou 0,8 mm, com esfera de tungstênio, tampa superior ventilada, sem furo na tampa menor inferior para evitar vazamento da carga, escrita com duração 2.000 m a 3.00m. Caixa com 50 unidades.	Caixa	23	R\$33,00
32	271835	Caneta esferográfica (ponta fina) na cor vermelha: com corpo cristal transparente, carga vermelha, com tampa inferior e superior na cor da tinta, ponta fina de latão de 0,7 mm ou 0,8 mm, com esfera de tungstênio, tampa superior ventilada, sem furo na tampa menor inferior para evitar vazamento da carga, escrita com duração 2.000 m a 3.00m - caixa com 50 unidades.	Caixa	03	R\$33,00
33	378585	Caneta para Banner Editável com apagador 	Unidade	20	R\$19,36
34	316200	Capa para encadernação: transparente, no formato A4. Pacote com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	40	R\$19,13
35	327605	Cartolina 50x66 de papelaria: pesando 150g/m2; rigidez taber longitudinal >20gfxcm, transversal>15gfxcm, conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm. Cores variadas (entregar as quantidades por cor conforme ordem de compra).	Unidade	140	R\$1,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

36	411607	Clips galvanizado nº 02: para papel, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, embalagem com 500 gramas.	Embalagem com 500 gramas	21	R\$17,11
37	367974	Clips galvanizado nº 03: para papel, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, embalagem com 500 gramas.	Embalagem com 500 gramas	14	R\$13,44
38	425227	Clips galvanizado nº 6: para papel, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, embalagem com 500 gramas.	Embalagem com 500 gramas	12	R\$9,94
39	435043	Cola Bastão 40g: Composição do produto: Resinas sintéticas, glicerina, água e solvente. Características do produto Incolor, colagem rápida. Ideal para colagem de papeis, cartolina, fotos, crepom e outros materiais similares. Apresentar amostra	Unidade	120	R\$5,28
40	616071	Cola Branca 1KG: para uso escolar, em papel, couro e tecido; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem normal mínima em 2 horas; acondicionada em frasco; pesando 90 grs; na cor branca; com validade mínima de 6 meses. Apresentar amostra	Unidade	500	R\$17,28
41	394466	Cola branca líquida 90 gr: para uso escolar, em papel, couro e tecido; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem normal mínima em 2 horas; acondicionada em frasco; pesando 90 grs; na cor branca; Com validade mínima de um ano contados a partir da data de entrega. Apresentar amostra	Unidade	1.050	R\$3,44
42	465337	Cola Colorida: Não Tóxica, Bico Aplicador pronto para o uso, 6 frascos, 25gr cada.	Caixa 06 Unidade	300	R\$7,57
43	284009	Colchete de aço metálico nº 15: Chapa de aço de baixo carbono revestido. Caixa com 72 unidades.	Caixa	35	R\$16,20
44	359955	Contra capa para encadernação preta: em polipropileno liso, gramatura 0,30g/m, sem dorso, para fechamento com espiral, no formato A4.	Pacote com 50 unidades	50	R\$19,43
45	334257	Corretivo em Fita: para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega.	Unidade	400	R\$5,15
46	314892	Corretivo Líquido: A base de água, sem odor, não tóxico, frasco com 18ml.	Unidade	20	R\$3,47
47	311290	Diário de classe (1º ao 5º) - regime de ciclo: Contendo aproximadamente 40 páginas, grande, folha mensal, para ensino fundamental 1, contendo página identificação do aluno, filiação, endereço, apuração da frequência para registrar os objetivos, unidade temática e atividades trabalhadas, ficha de acompanhamento individual do aluno, ficha de avaliação de desempenho do aluno, resultado final, tabela de resultado destacável e observações gerais. Contendo: Aproveitamento escolar; Recuperação Periódica por aproveitamento. Cod. descrito no ato do pedido.	Unidade	30	R\$16,58
48	311283	Diário de classe (pré-escolar): Contendo aproximadamente 20 páginas grandes, folha mensal, para educação infantil I e	Unidade	30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		II, contendo página identificação do aluno, filiação, endereço, apuração da frequência, unidade temática e atividades trabalhadas, ficha de acompanhamento individual do aluno, observação e avaliação das áreas analisadas. Cod. descrito no ato do pedido.			R\$18,53
49	458596	Elástico número 8: em borracha natural, pacote com 500 gramas, 600 unidades.	Pacote	32	R\$21,01
50	473305	Envelope saco Kraft natural(a4): 80 gr 22 x 32 cm.	Unidade	2.700	R\$0,45
51	465818	Envelope saco Kraft natural: 80 gr 18 x 25 cm.	Unidade	1.000	R\$0,62
52	322844	Espiral encadernação 14 mm: plástico PVC, transparente, embalado e com identificação.	Unidade	20	R\$17,50
53	322842	Espiral para encadernação 9mm: plástico PVC, transparente, embalado e com identificação.	Unidade	20	R\$24,75
54	485372	Estilete: largo, cabo emborrachado, suporte e trava com roldana, formato anatômico; lâmina de aço carbono, com 18 mm largura, guia de aço inox; medindo aproximadamente 130 mm (comprimento do corpo).	Unidade	50	R\$2,33
55	630195	Etiqueta adesiva decorativa redonda, dourada, tamanho 2 cm: Etiquetas adesivas em papel metálico de cor dourada; Rolo com 500 unidades.	Rolo com 500 unidades.	10	R\$16,77
56	320501	Etiqueta adesiva para ink-jet/laser: medindo 101,6 x 50,8 na cor branca, quantidade por folha; 10 etiquetas; apresentação no formato carta.	Caixa 100 folhas	5	R\$50,60
57	624139	Etiqueta adesiva: tamanho 33,9 mm x 101,6 mm, na cor branca. FOLHA INTEIRA	Caixa 100 folhas	30	R\$44,05
58	405486	Extrator de grampo em metal: tipo espátula, feito em metal galvanizado, Tamanho: 15,2cm x 16cm, Peso De 17g.	Unidade	25	R\$2,45
59	376228	Extrator de grampos tipo piranha.	Unidade	20	R\$3,74
60	279048	Fita Adesiva Colorida, 12mm x 10m Cores variadas, pacote 6un.	Pacote	10	R\$2,33
61	485969	Fita Adesiva Transparente Pequeno, 12mm X 50m	Unidade	220	R\$2,67
62	387682	Fita adesiva transparente: 25x50m polipropileno	Unidade	370	R\$5,00
63	461963	Fita crepe: branca, medidas aproximadas 16mmx50 m.	Unidade	360	R\$4,32
64	440631	Fita de Cetim Número 5 x 22 mm com 10 metros de comprimento por unidade, cores variadas.	Unidade	140	R\$6,43
65	614251	Fita Dupla face: em polipropileno; medidas aproximadas: 12 mm x 65m, transparente.	Unidade	330	R\$4,48
66	445375	Fita para empacotamento: em polipropileno, transparente; medindo 48mmx50m.	Unidade	750	R\$7,35
67	412098	Fitolho: Composição: Polietileno, Polipropileno e Corante, 10 rolos com 50 metros cada Largura: 5 Milímetros. Cores variadas de acordo como pedido da secretaria.	Embalagem 10 unidades	30	R\$13,32
68	434953	Folha em E.V. A com Glitter: 45 x 60 cm com espessura de 2 mm; folha com serigrafia com glitter total, acondicionada em embalagem apropriada; Cores variadas de acordo como pedido da secretaria.	Unidade	3.750	R\$3,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

69	410946	Folha em E.V.A: 45 x 60 cm com espessura de 2 mm; lisa; acondicionada em embalagem apropriada; Cores variadas de acordo com o pedido da secretaria.	Unidade	3550	R\$2,75
70	432310	GIZ DE CERA JUMBO: Gizão em 12 cores grosso Jumbo, em cores diferentes e vivas. Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa 12 Unidades	200	R\$17,72
71	257647	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO: Contendo 15 estacas em cores diferentes, das quais, obrigatoriamente devem ser: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e três tons de pele. Confeccionados em parafina, formato triangular, comprimento mínimo de 75 mm e 10mm entre faces. Acondicionado em caixa de cartão duplex, contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores impressa. Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 15 unidades	200	R\$11,48
72	224273	Glitter pó para uso escolar: indicado para enfeites, customização, trabalhos artesanais, escolares e fantasias. aplique com pincel ou dedo sobre pintura, cola ou fixador para glitter. composição: pvc metalizado. Embalagem com 6 unidades de 3g cada, com cores variadas.	Embalagem 6 unidades	20	R\$8,33
73	601478	Globo Terrestre: POLÍTICO TRADICIONAL Diâmetro/Escala 30 cm/ 1:42.000.000 Embalagem: Caixa Unit. Montado Altura: 43 cm Base: Plástico Globo Político com informações claras e textos maiores, que facilitam a leitura. Cores contrastantes entre os países, dando efeito de relevo. Os países são delimitados por cores brilhantes que se contrastam criando a sensação de que a crosta terrestre flutua no suave azul do mar que está em segundo plano. Informações Demográficas: Dados atualizados e avaliados periodicamente, garantem informações precisas sobre centros populacionais, ilhas, países, capitais, Estados, cidades, etc. Estrutura: Com fuso horário, régua de meridiano e base com os pontos cardeais em alto-relevo. Informações Geográficas: Picos, cordilheiras, golfos, estreitos, corrente e contracorrente dos ventos e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.	Unidade	5	R\$170,74
74	617122	Grampeador de mesa: médio, fabricado em chapa de aço, pintura epóxi, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões aproximadas: 10,5x5, 2x3,2 cm, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.	Unidade	80	R\$16,71
75	622109	Grampeador Profissional 100 Folhas: capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m, fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tamanho: Grande; Capacidade de Folhas: 100 folhas 75g/m; Peso	Unidade	11	R\$62,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		aproximado: 0,840 kg - Dimensões aproximadas (cm): 7 x 29 x 9 cm - Grampos 23/13 - até 100 folhas			
76	332121	Grampo para grampeador: galvanizado medindo 23/13, caixa contendo 5.000 Unidades.	Caixa	30	R\$20,02
77	253939	Grampo para grampeador: galvanizado medindo 26/6, caixa contendo 5.000 Unidades.	Caixa	70	R\$3,54
78	367981	Grampo trilho metálico: Grampo tipo trilho para pasta: em aço, grampo 80 mm, medidas: comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² , diâmetro do furo: 5mm, distância da furação: 8 cm, comprimento da haste: 5 cm. Caixa: 50 jogos grampo trilho.	Caixa	45	R\$12,77
79	481776	Guilhotina de papel: Extensão de corte: 30cm (300mm). Capacidade de corte: mínimo 15 folhas (75mg/m ²). Dimensões aproximadas (CxLxA): 51 x 27 x 8cm. Área de trabalho: 25,5 x 29,5cm. Peso: 2,600 Kg	Unidade	8	R\$86,47
80	48226	Lança Confete Chuva: Papel Metalizado 30cm -Modelo: Chuva Dourada, Prata e Azul e Rosa Papel Metalizado Tamanho do tubo: 30cm comprimento x 5cm de diâmetro Lançamento: lança de a 6 metros de altura Mecanismo de acionamento: ar comprimido. Não contém pólvora.	Unidade	60	R\$25,75
81	432301	LÁPIS 12 CORES JUMBO: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato triangular, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida devesse possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões: 170mm de comprimento 10 mm de diâmetro e mina de 5,0 mm. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Embalagem em papel cartão 300g/m ² com janela, impressão offset 4 x 0 cores.	Caixa 12 Unidade	1.000	R\$15,22
82	09973	Lápis de cor: no formato hexagonal; corpo em madeira, medindo 125 mm; toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados, caixa com 12 unidades. Da marca Faber Castell ou superior. Apresentar amostra	Caixa 12 Unidade	2.020	R\$12,36
83	610407	LÁPIS GRAFITE JUMBO N.02HB, Lápis grafite Nº 02, formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, entre faces de 10mm e mina mínima de 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo.	Unidade	1.000	R\$0,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

84	425508	Lápis preto nº 2: sextavado, produzido em madeira 100 % de reflorestamento; medidas: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2 m, diâmetro do grafite 2,0 mm. Caixa com 144 unidades. Marca de referência: Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior. Apresentar amostra	Caixa com 144 unidades	404	R\$59,78
85	483474	Livro ata 100 folhas: sem margem, capa na cor preta.	Unidade	61	R\$11,71
86	345051	Livro de ata de resultado final e aproveitamento: Tamanho Fechado (L x A): 32,5 cm x 23,5 cm com 100 páginas, horizontal, capa dura revestida com Percalux na cor: azul, Miolo: Offset 90 g/m2	Unidade	01	R\$28,10
87	245187	Livro protocolo: correspondência ¼ 100 folhas.	Unidade	13	R\$14,45
88	616391	Livro registro de matrícula: Tamanho Fechado (L x A): 23,5 cm x 32,5 cm, com 100 páginas, vertical com capa dura revestida com Percalux, na cor: azul, Miolo: Offset 90 g/m2.	Unidade	02	R\$44,14
89	57302	Lousa Quadro Branco: Com Moldura Alumínio 30x40 Branca, LOUSA DE PLÁSTICO BRANCA COM 1 CANETA E ACESSÓRIOS (IMÃ).Lousa Quadro Branco Moldura Alumínio Com Caneta Marcadora e Apagador Ideal para Recreação infantil, Quadro Branco, para escrita com marcador especial para quadro branco. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO TAMANHO : 30 X 40CM CONTÉM 1 PEÇA 	Unidade	20	R\$33,63
90	630569	Manta Magnética Adesivado: Imã 0,3mm Também conhecida como manta imantada ou imã flexível, com acabamento natural Indicado para imãs de geladeira e brindes. Peso aproximado: 0,300; Dimensões da 20x30cm. Embalagem: 05 Folhas Cor: Preto Material / Modelo: AdesivadoTamanho: 20x30cm	Embalagem 05 folhas	60	R\$11,33
91	621899	Mapas: kit com 3 mapas:- mapa mundi - planisfério político , medidas - largura 117 cm x altura 89 cm + mapa do brasil – político e rodoviário , medidas - largura 117 cm x altura 89 cm + mapa da américa do sul , medidas – largura 89 cm x altura 117 cm 1) mapa mundi - planisfério político - divisão política dos países e suas capitais. - principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos. - índice dos países com suas respectivas bandeiras, moeda corrente,	Unidade	05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		população, área territorial, habitantes, capital e principais cidades. - divisão das placas tectônicas e fusos horários 2) mapa da américa do sul - apresenta repletas informações geográficas, turísticas e rodoviárias. - divisão política dos países com suas capitais e principais cidades. - principais rodovias, portos e aeroportos, ferrovias, rotas de navegação, rios, represas, lagos e pontos de interesse. - quadro índice dos países com suas respectivas bandeiras (mercosul), área territorial, capital, língua oficial, religião, moeda e tipo de governo. 3) mapa do brasil – político e rodoviário - apresenta repletas informações geográficas, turísticas e rodoviárias. - divisão política detalhada - contendo cidades, capitais, municípios, distritos e localidades. - 210 mil quilômetros de rodovias asfaltadas, mais de 5.000 localidades. - principais portos e aeroportos, ferrovias, rotas de navegação, rios, represas, lagos e pontos de interesse. - bandeiras de todos os estados com área (km2), população e capital. - quadros de distâncias com quilometragem e informações demográficas ***mapa confeccionado em papel resistente e com impressão de ótima qualidade que leva a uma visualização perfeita. é revestido por uma fina camada plástica na parte da frente que permite excelente conservação e durabilidade.			R\$74,17
92	430354	Massa de modelar colorida: 180 g, caixa com 12 cores vivas e variadas, composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte, apresentação sólido, maleável, atóxico e certificado pelo INMETRO. Acrilex ou de qualidade equivalente ou superior. Com validade mínima de um ano contados a partir da data de entrega.	Caixa	3.000	R\$3,42
93	432836	Massinha de modelar pote: 500g, A textura macia, cheirosa, consistência, Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas, base de amido, não tóxica, super macia, com cores vivas e brilhantes.	Unidade	1.000	R\$14,77
94	604074	Material dourado: O jogo contém 111 peças, sendo 100 peças que representa as unidades; 10 peças que representam as dezenas E uma peça que representa as centenas. A unidade tem 1 X 1 X 1 cm, A dezena tem 1 X 1 X 10 cm, A centena tem 1 X 10 X 10 cm. Material Plástico.	Unidade	50	R\$52,87
95	462261	Mouse Óptico: USB com 2 botões sendo 2 para seleção de objeto e 1 tipo scrol rolagem, cabo de no mínimo 1,5m.	Unidade	125	R\$13,22
96	466470	Mouse Pad Ergonômico: Desenvolvido em conformidade com a NR-17; Dispositivo antiderrapante em toda a extensão do produto garantindo boa aderência em qualquer superfície; Almofada para descanso dos punhos em PU (poliuretano), tipo integral skin; Fácil higienizado; Medidas aproximadas: Plataforma: 250 X 200 mm X 10 mm; Base de Rolagem: 196 mm de diâmetro; Almofada: 145 x 60 x 20 mm; Peso: 0,180g.	Unidade	14	R\$ 13,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

97	603262	Mouse sem fio: Óptico	Unidade	50	R\$25,01
98	293875	Palito de picolé: em madeira com ponta arredondada, medidas aproximadas: 11,5cm x 7,87mm. Embalagem 100 unidades.	Embalagem 100 unidades	500	R\$3,61
99	334771	Palito para churrasco: Palito em formato roliços, fabricados em madeira de reflorestamento. Produto altamente sustentável e de baixo impacto ecológico. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 25,5cm x Largura: 4mm Quantidade: Embalagem 100 Unidades.	Embalagem 100 unidades	200	R\$4,47
100	360268	Papel Camurça: papel com textura aveludada ideal para usos em trabalhos escolares Formato: 60cm x 40cm. Cor: variadas conforme pedido da ordem.	Pacote 25 unidades	500	R\$21,38
101	371962	Papel cartão: pesando aprox. 280g/m ² ; medindo aprox. (50x70)cm; umidade entre (7% a 11%); embalado em embalagem apropriada. Cores variadas, conforme pedido da secretaria..	Unidade	200	R\$1,02
102	417237	Papel celofane: feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0) cm; Cores variadas.	Unidade	600	R\$1,07
103	289971	Papel color set: gramatura 150g/m ² ; medindo 48 x 66 cm, Cores variadas, conforme solicitação.	Unidade	900	R\$1,12
104	486141	Papel contact: transparente, medidas 45 cm x 25 m.	Rolo 25m	40	R\$55,38
105	463147	Papel couche com brilho: 180g, 210x297 mm com brilho.	Pacote com 50 unidades	30	R\$20,56
106	417233	Papel crepom: medindo 0,48 x 2.00 m, pesando 28g/m ² ; Cores variadas, conforme solicitado.	Unidade	600	R\$1,23
107	379051	Papel Fotográfico High Adesivo à prova d'água: Gramatura 130g/m ² 210 mmx297 mm (Folha A4). Embalagem com 20 unidades	Pacote	400	R\$14,24
108	451897	Papel Fotográfico High Glossy: Gramatura 180g/m ² 210mmx297 mm (Folha A4) Embalagem com 50 unidades.	Pacote	450	R\$31,65
109	399205	Papel granito: A4, 210 mmx297mm, 180g/m ² . Pacote 50 unidades. Nas cores: branco, azul, amarelo e verde, conforme pedido da secretaria.	Pacote 50 unidades	520	R\$40,11
110	471224	Papel laminado: 49x59, cores variadas, conforme solicitação da secretaria.	Unidade	200	R\$1,14
111	485555	Papel Lustro; Uma face é na cor branca; Medida: 50x60 cm, cores conforme ordem de compra.	Unidade	400	R\$2,72
112	485557	Papel pardo: medidas aproximadas de 200m x 60 cm.	Rolo	40	R\$86,60
113	387866	Papel seda: medindo (48x60)cm, pesando 20g/m ² ; Cores variadas, conforme solicitação da secretaria.	Unidade	200	R\$0,31
114	471762	Papel sulfite alcalino: gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura mínima de 90%, conforme norma isso; opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto	Pacotes 500 folhas	2.860	R\$27,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		com certificado ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.			
115	256620	Papel Vergê: A4 120g, Pacote com 50 Unidades. Quantidade: 50 Folhas Tamanho: A4 Tipo: Vergê	Pacote 50 unidades	560	R\$13,84
116	348958	Pasta catálogo com 50 envelopes: cartão revestido com plástico; espessura de 0,10 micras; 4 extensores de plástico; no tamanho ofício; na cor preta.	Unidade	560	R\$11,10
117	347755	Pasta de papelão com grampo trilho - Tamanho: 235 X 325 mm – cor preta.	Unidade	1.100	R\$3,21
118	473728	Pasta plástica com elástico e com aba: de polipropileno; espessura de 0,35 micras; no tamanho ofício(350x235)mm; com ilhoses de metal; cristal 350x235.- Cores variadas.	Unidade	1.170	R\$1,67
119	462579	Pasta sanfonada: em plástico de polipropileno medindo mínimo 10 micras máximo 15 micras, medidas 280x380 com 31 divisões.	Unidade	100	R\$28,80
120	398483	Pasta suspensa plastificada marmorizada: revestido em filme (plastificado), com 4 Ponteiras plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), com ponteiras ficadas com Ilhós, 1 visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 336g. espessura aprox:0,30 mm, medida aproximada do produto acabado 361X240 mm, caixa com 25 unidades.	Caixa	50	R\$133,62
121	467654	Pen drive , interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16GB.	Unidade	170	R\$24,50
122	383031	Perfurador manual para encadernação com espirais: com capacidade de perfuração de até 25 folhas por vez. Dimensões aproximadas (LxCxA) da máquina: 48x60x16,5cm. Área de trabalho: 43x23,5cm. Extensão de perfuração: 42cm. Quantidade de furos: 70. Peso líquido: 16,950kg. Ajuste de margem: 2 até 8mm. com um depósito de resíduos.	Unidade	02	R\$690,06
123	413723	Perfurador profissional 2 furos: Estrutura de metal, Capacidade até 100 folhas, Perfuradores afiados e duradouros, Margeador, Escala para ajuste de formato de papel, Trava de segurança, Acompanha disco de apoio, Dimensões aproximadas: 26x12x13 cm (CxAxL).	Unidade	13	R\$144,52
124	419859	Pilha AA Pequena: embalagem com 2 unidades.	Embalagem	330	R\$9,07
125	419860	Pilha AAA Palito: embalagem com 2 unidades.	Embalagem	330	R\$7,28
126	410947	PILHA TIPO ALCALINA: 23A 12V	Unidade	50	R\$5,06
127	267479	Pincel atômico recarregável: 1100p, escrita grossa, tinta a base de álcool, Cores variadas.	Unidade	800	R\$3,23
128	477113	Pincel marca texto fluorescente: nas cores ROSA ou AMARELO. (Entregar a quantidade por cor conforme ordem de compra)	Unidade	460	R\$1,35
129	409983	PINCEL QUADRO BRANCO: Marcador para quadro branco, recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml), sendo a ponta e o cartucho substituíveis. As cores da tinta e os	Unidade	500	R\$11,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		quantitativos serão definidos no momento do pedido. 			
130	445056	Pincel nº 14: para pintura escolar.	Unidade	1.000	R\$1,83
131	441867	Pincel para retroprojeto: ponta média, marcador permanente, Cores variadas.	Unidade	600	R\$2,45
132	350629	Pintura a dedo: atóxica, cada cor embalada em potes com no mínimo 30 ml cada, com 6 cores variadas.	Caixa 6 Unidades	300	R\$8,68
133	224860	Pistola De Cola Quente Bivolt – Pequena, Potencia: 20w ,Frequência: 60hz Bivolt, cor preto.	Unidade	330	R\$21,05
134	233108	Placa isopor 15 mm: medindo (100x50x1,5) cm, na cor branca.	Unidade	10	R\$6,87
135	233843	Placa isopor 20 mm: medindo (100x50x2) cm, na cor branca.	Unidade	10	R\$6,41
136	630065	Plano Inclinado Com Garra: Estrutura em MDF Dobrável com duas dobradiças Garras de alta pressão para prender o objeto ou papel 04 níveis de inclinação através de haste de metal para melhorar o campo de visão Apoio para lápis, borracha, entre outros. Anti derrapante na base para melhor aderência tamanho Único Peça superior: Largura: 35 cm Altura: 35 cm Espessura: 9 mm Base:35 cm x 35 cm Garantia 3 Meses. 	Unidade	32	R\$336,13
137	286837	Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100un: Espessura: 0,05mm - 125 micras Medida: A4 - 220x307mm Cantos: Arredondados Cor: Transparente Composição: 75% Pet + 50% de Cola a Quente (EVA) Utilização em laminadoras elétricas a temperatura de 120°C Quantidade: caixa com 100 unidades de folhas duplas. Dimensões do produto 3 x 2,2 x 0,3 cm; 2,09 Quilogramas.	Caixa	213	R\$55,89
138	364303	Plastificadora de papel A4: 110v	Unidade	04	R\$334,20
139	202543	Porta Lápis: Com 3 compartimentos - lápis/clips/lembrete – em poliestireno - cor fumê.	Unidade	12	R\$11,79
140	631346	Presilha Jacaré Com Alça Para Crachá	Pacote 100 unidades	02	R\$62,87
141	392221	Refil para Pincel Marcador Quadro Branco: Tinta líquida, conteúdo 5,50 ml. As cores da tinta e os quantitativos serão definidos no momento do pedido. 	Unidade	100	R\$6,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
 E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

142	313577	Régua de uso escolar/escritório: tipo reta, em poliestireno; medindo 30 cm; com 3mm de espessura; escala milimétrica, na cor cristal.	Unidade	320	R\$1,37
143	445750	Saco de Embalagem Presente: Metalizado Cores 25x35 cores variadas, conforme solicitação.	Embalagem 50	32	R\$21,93
144	437987	Saco plástico 4 furos para pasta catálogo: tamanho ofício; com espessura mínima de (0,15) micras; transparente.	Pacote c/ 100 unidades	30	R\$16,43
145	445748	Sacos Laminados para Presente : 30x44 cm cores variadas, conforme solicitação.	Embalagem 50	52	R\$41,44
146	474498	Sacola De Papel Para Presente Kraft : Tamanho 15x20x7cm	Unidade	120	R\$1,47
147	486654	Sacola De Papel Para Presente Kraft : Tamanho 32x26,5x13 Cm	Unidade	120	R\$3,27
148	439350	Tecido Cetim : 1,50M cores variadas, conforme solicitação.	Metro	550	R\$13,45
149	611692	Tecido não tecido (TNT): rolo com 50M, 100 PROPRIPOILENO cores variadas, conforme solicitação da ordem de compra.	ROLO COM 50 MetroS	1.020	R\$63,88
150	451819	Teclado: para computador de ótima qualidade, macio, com teclado numérico e teclas de função conector tipo USB compatibilidade com padrão ABNT. Cor: Preto, com teclas moles e resistentes	Unidade	95	R\$40,03
151	607301	Tempera Guache: 500 ml; Volume do produto 500 Mililitros cores variadas, Dimensões do produto 12,3 x 8,1 x 8,1 cm; 0,6 g.	Unidade	500	R\$13,75
152	625753	Tesoura com mola vai e vem: adaptada original crianças especiais infantil, tipo de corte reto, ponta arredonda,. Material da lâmina, Aço inoxidável, Forma da ponta, Tipo de corte, Reto Arredondada Comprimento 3 cm, PESO: 0,100 kg DIMENSÕES: 24 × 16 × 3 cm. 	Unidade	80	R\$15,24
153	464173	Tesoura escolar: medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; cores variadas; para destro, 2 dedos; com rebite,	Unidade	1.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada e cabo emborrachado garantia contra defeito de fabricação por 90 dias. Leo e Leo ou de qualidade equivalente ou superior.			R\$4,98
154	477123	Tesoura para picotar: medindo 21 cm, lâmina em aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.	Unidade	45	R\$ 47,73
155	294755	Tesoura uso geral: lâmina em aço inox nº 8 cabo em polipropileno.	Unidade	170	R\$13,40
156	450268	TINTA ACRILICA: 12 Cores 12ML ,Cor: Colorido Acabamento Mate. Cobertura Não Aplicável Usos específicos do produto Exterior Dimensões da embalagem 24,4 x 10,6 x 2 cm; 260 g	Caixa c/ 12 Unidades	300	R\$48,67
157	375733	Tinta guache: atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) em embalagens com 6 cores variadas; acondicionado em frasco plástico, contendo 15 ml cada frasco.	Caixa c/ 6 Unidades	300	R\$3,87
158	307745	Tinta para Carimbo Preta: a base de agua, frasco com 40 ml, com mínima garantia de 12 meses.	Unidade	11	R\$3,31
159	295674	Tinta para pintar o rosto e corpo Pintura facial: liquida, Autorizada e pela Anvisa e Dermatologicamente testada testada 15ml.	Caixa c/ 6 Unidades	100	R\$35,60
160	450268	Tinta para TECIDO Super resistência à lavagens, Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis e 37 ml.	Unidade	30	R\$5,77
161	463092	Verniz Spray: Proteção UV e Resistência para vinil, Papel Fotográfico e Foto Adesivo. Embalagem com no mínimo 300 ml.	Unidade	20	R\$46,15
162	412017	Visor transparente (não fosco) para pasta suspensa: com etiqueta branca.	Embalagem 50	20	R\$10,96

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e deste Termo de Referência.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.1. Na presente contratação foram indicadas algumas marcas de referências em alguns itens, no intuito da descrição do objeto a ser licitado poder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

Da exigência de amostra

4.2. Haverá exigência de amostra, para os itens: 39- Cola em bastão, 40- Cola Branca 1KG, 41- Cola branca líquida 90 gr, 82- Lápis de cor e 84- Lápis preto nº 2.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados a partir do recebimento da ordem de compras..

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56, Centro, Horário: 8h às 16:00h, em dias úteis;

5.3.2. Secretaria Municipal de Educação, Av. Major Lisboa da Cunha, s/n, centro, Wenceslau Braz – MG, em até 10 dias úteis, a partir do recebimento da ordem de fornecimento; Horário: 8h às 13h, em dias úteis.

5.3.3. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na praça Joaquim Francisco da Costa, s/nº, Horário de 8h às 15h, em dias úteis.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor da Ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata.

6.7.5. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor da Ata de Registro de Preços

6.9. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, e poderá ser constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* ou *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

Observação: Com relação a habilitação econômica-financeira não será exigida a apresentação de balanço patrimonial, considerando que não há complexidade financeira na execução do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 *O custo estimado total da contratação é de R\$ 645.721,18 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

9.1.1 *Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

9.1.2 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.1.3 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.1.4 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.1.5 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha 99 – Fonte 1500 / Ficha 182 – Fonte 1500 / Ficha 207 – Fontes 1500 1569 / Ficha 226 – Fonte 1500 / Ficha 331 – Fonte 1500 / Ficha 467 – Fonte 1500 / Ficha 481 – Fonte 1500

10.3 *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Wenceslau Braz, 21 de Dezembro de 2025.

Ana Carolina Dos Santos Ribeiro Diretora do
Departamento de Licitação

Tais Cristiane Silva Superintendente de
Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Descrever conforme Termo de Referência	xxx	xxx	xxx	R\$	R\$
VALOR GLOBAL						R\$

Cidade/Estado, _____/____, ____ de _____ de 202X.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO IV

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/202X

PROCESSO Nº XXX/202X.
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº XXX/202X.
VALIDADE: 12 MESES

Aos XXXX dias do mês de XXXXX de 202X, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Oswaldo Reynaldo, nº 56, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Edvaldo José Bitencourt, nos termos da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3268/2024, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/202X, por deliberação do Presidente da Comissão de Contratação, homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no Processo nº XXX/202X, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes desta ata, para atender a Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX, com sede a XXXXXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXX, na cidade de XXXXXXX/XXX, CEP: XXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, CPF nº XXXXX; constantes desta ata, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de XXXXXXXXXXXXXXX.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXX					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

4 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10 A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.4, observando o item 4.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

4.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.4.2.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE PREGÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Wenceslau Braz/MG, xxx de xxxxx de 202X

Edvaldo José Bitencourt
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO V

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade